



## CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A PRÉ-MATRÍCULA

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREMU HCPA), no exercício das atribuições relacionadas ao Processo Seletivo Suplementar 2026, faz saber o que segue:

**1. Segunda Convocação de Suplentes para pré-matrícula:** os candidatos constantes no ANEXO deste ato, classificados dentro do número de vagas ofertadas em cada PRM, ficam convocados para realização da pré-matrícula durante o período de **02/03/2026 até às 15h do dia 03/03/2026**, diretamente através do link <https://fundmed.org.br/evento/edital-suplementar-residencia-multiprofissional-hcpa-2026-1/>, seguindo as instruções definidas a seguir.

### 1.1. Instruções para pré-matrícula:

- O campo "PRÉ-MATRÍCULA" será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão "MATRÍCULA" e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em "SALVAR".
- Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

1.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

1.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREMU HCPA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

1.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

**2. Cadastro no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA (SEI/HCPA):** além dos procedimentos necessários à pré-matrícula, cada convocado deverá cadastrar seu usuário no SEI/HCPA, para fins de formalização do vínculo com o HCPA. O convocado deverá acessar o link [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e preencher as informações solicitadas. Posteriormente, o convocado receberá um e-mail solicitando cópia de um documento de identificação oficial que contenha RG e CPF, com foto e assinatura, bem como o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. O cadastro somente será concluído após o envio desses documentos.

2.1. Para tanto, os candidatos devem seguir os passos contidos no link: [Orientações para acesso externo ao SEI](#).

**3.** Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail [matriculasresidencias@fundmed.org.br](mailto:matriculasresidencias@fundmed.org.br).

**4.** Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

**5.** Este edital encontra-se publicado no site [www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br). Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada no meio indicado. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Porto Alegre/RS, 02 de março de 2026.

**Prof. Luiz Fernando Calage Alvarenga,**  
Coordenador do Processo Seletivo e Coordenador da COREMU HCPA

**Prof. Ricardo Machado Xavier,**  
Presidente da FUNDMED.

**Prof. Brasil Silva Neto,**  
Diretor-Presidente do HCPA.



ANEXO – CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRICULA

| FARMÁCIA - CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR |                             |            |               |
|--------------------------------------------|-----------------------------|------------|---------------|
| Nº INSCRIÇÃO                               | NOME                        | NOTA FINAL | POSIÇÃO AMPLA |
| 30107                                      | LUIZ AUGUSTO WIENER MANGEON | 68         | 3º            |